



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPÉ**  
**DECRETO Nº 2626/2017, de 01 de Novembro de 2017**

Abre Crédito SUPLEMENTAR para o fim que especifica e da outras providências.

O Prefeito Constitucional do Município de SAPÉ, Estado da Paraíba no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Organica Municipal, bem como fundamentado pela Lei Orçamentária Municipal Nº 1240, de 22 de Dezembro de 2016, combinado com o artigo 43, inciso I da Lei Federal 4.320/64.

**DECRETA:**

Art. 1º Fica Aberto ao Orçamento do Município um Crédito SUPLEMENTAR no valor de R\$ 190.508,00 (Cento e Noventa Mil e Quinhentos e Oito Reais), para reforçar as dotações abaixo discriminadas:

3.10.00 FUNDO MUN DE ASSISTÊNCIA SOCIAL(SEC. DESENV SOCIAL	
08.122.1003.2058 MANTER ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR DO MUNICIPIO	
3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO	
0 Recursos Ordinários.....	2.793,00
3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
0 Recursos Ordinários.....	201,00
08.243.2018.2063 MANTER ATIV SERV CONVIVENCIA E FORTALECIMENTO FINCULOS -FNAS	
3.1.90.04.01 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
29 Transferências de Recursos do FNAS.....	20.977,00
3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO	
29 Transferências de Recursos do FNAS.....	20.521,00
08.243.2019.2100 MANTER ATIV. DO PROG DE SERVIÇO DE ACOLHIMENTO PARA CRIANÇAS	
3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO	
29 Transferências de Recursos do FNAS.....	839,00
08.243.2019.2103 MANTER ATIV PROG SERVIÇO ACOLHIMENTO P/CRIANÇAS E ADOLESC -	
3.1.90.04.01 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
0 Recursos Ordinários.....	13.381,00
3.3.90.36.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
0 Recursos Ordinários.....	1.500,00
3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
0 Recursos Ordinários.....	690,00
08.243.2019.2106 MANTER AÇÕES ESTRATEGICAS DO PROG ERRADIC TRABALHO INFANTIL	
3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO	
29 Transferências de Recursos do FNAS.....	839,00
08.244.2018.2065 MANTER ATIV. DO PROGRAMA ATENÇÃO INTEGRAL A FAMILIA - PAIF/C	
3.1.90.11.01 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
29 Transferências de Recursos do FNAS.....	5.046,00
3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO	
29 Transferências de Recursos do FNAS.....	5.110,00
08.244.2018.2067 MANTER ATIVIDADES DO PROGRAMA BOLSA FAMILIA - IGD BF - FNAS	
3.1.90.04.01 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
29 Transferências de Recursos do FNAS.....	15.492,00
3.1.90.11.01 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
29 Transferências de Recursos do FNAS.....	4.819,00
3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO	
29 Transferências de Recursos do FNAS.....	12.195,00
3.3.90.36.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
29 Transferências de Recursos do FNAS.....	100,00
08.244.2019.2069 MANTER ATIVIDADES DO PROGRAMA CREAS - FNAS	

3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	
29	Transferências de Recursos do FNAS.....	2.864,00
3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	
29	Transferências de Recursos do FNAS.....	2.549,00
08.244.2020.2076	MANTER ATIVIDADES DA SEC DE PROMOÇÃO E ASSIST SOCIAL	
3.1.90.04.01	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
0	Recursos Ordinários.....	22.494,00
3.1.90.11.01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
0	Recursos Ordinários.....	57.666,00
3.3.90.14.01	DIÁRIAS - CIVIL	
0	Recursos Ordinários.....	432,00
	TOTAL .....	190.508,00
	TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES .....	190.508,00

Art. 2º Para fazer face as despesas decorrentes deste Decreto contará o Poder Executivo com a anulação das seguintes dotações).

3.10.00	FUNDO MUN DE ASSISTÊNCIA SOCIAL(SEC. DESENV SOCIAL	
08.241.2018.2059	MANTER ATIVIDADES DE ATENÇÃO AO IDOSO - FNAS	
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	
29	Transferências de Recursos do FNAS.....	14.000,00
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
29	Transferências de Recursos do FNAS.....	8.000,00
3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	
29	Transferências de Recursos do FNAS.....	9.000,00
08.243.2018.1049	CONSTRUIR/EQUIPAR PREDIO SEDE SERVIÇOS CONV FORT VINCULOS	
4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES	
0	Recursos Ordinários.....	40.000,00
4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES	
29	Transferências de Recursos do FNAS.....	30.000,00
4.4.90.52.01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
0	Recursos Ordinários.....	7.800,00
08.244.2018.1052	CONSTRUIR/EQUIPAR SEDE PARA O CRAS	
4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES	
0	Recursos Ordinários.....	50.489,00
4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES	
29	Transferências de Recursos do FNAS.....	31.219,00
	TOTAL .....	190.508,00
	TOTAL DAS ANULAÇÕES.....	190.508,00

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

SAPE, 01 de Novembro de 2017  
  
 FLAVIO ROBERTO MALHEIROS FELICIANO  
 PREFEITO